



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MURICI**

RUA MARINO VIEIRA DE ARAÚJO Nº32, - Bairro CIDADE ALTA - Murici - CEP 57820000

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES  
 TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES  
 TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS E CHEFE DE ESQUADRÃO PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A  
 INCÊNDIOS FLORESTAIS, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2023**

Aos 5 dias do mês de junho de 2023, às 08 h, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Marco Antonio de Freitas, matrícula Siape nº 1779561, Jailton José Ferreira Fernandes, matrícula Siape nº 1365293 e Nelma Toledo Mendonça, matrícula Siape nº 0118977, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais de apoio à prevenção e ao combate a incêndios florestais - ATA para ESEC de Murici, designada pela portaria nº 1279, de 17 de abril de 2023.

Conforme a Ata de homologação das inscrições: Considerando o baixo nível de instrução dos candidatos, dentre outros fatores, a Comissão definiu que o candidato deverá apresentar a documentação completa (tipagem sanguínea, comprovante de residência, dentre outros) no ato da contratação. Nesta Unidade de Conservação, a contratação se dará em 01/10/23. Portanto, os selecionados apresentarão os documentos que faltam, inclusive Atestado Médico atualizado, na segunda quinzena do mês de setembro.

Análise dos critérios curriculares:

Para comprovação da participação dos candidatos no curso de Brigada realizado pela ESEC de Murici, entre os dias 29/05 e 02/06, deixamos disponíveis no presente processo os documentos pertinentes a avaliação dos candidatos a brigadista ( Doc SEI nº 14838932) e chefe de esquadrão (Doc SEI nº 14838965) no curso de Brigada.

Dos 9 (nove) candidatos, 4 (quatro) foram desclassificados, 1 (um) por falta nos testes TAF e THUFA e 3 (três) por falta no curso de Brigada, 1 (um) foi classificado para cadastro de reserva, caso algum candidato não venha a assumir a vaga, e, 3 (três) foram selecionados como pode ser verificado na tabela.

O candidato a Chefe de esquadrão foi selecionado.

De acordo com as análises realizadas pela Comissão, conclui-se **HOMOLOGAR o resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de 03 Agentes Temporários Ambientais/Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais, nível I e 01 Agente Temporário Ambiental/Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais, nível II, conforme a ordem de classificação apresentada nas tabelas abaixo:

**Número de vagas: 03 - Nível I - Agentes Temporários Ambientais - Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais**

Ordem de classificação	Nome do candidato	Situação	Pontuação
1º	CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR	<b>Selecionado</b>	18,70
2º	EDNALDO DA SILVA FIGUEREDO	<b>Selecionado</b>	18,66
3º	JOHN LENNON DA SILVA GOMES	<b>Selecionado</b>	18,48
4º	JOSÉ MARCIEL DA SILVA SANTOS	Cadastro de Reserva	17,42
5º	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	Desclassificado	07
6º	EZEQUIEL BATISTA DA SILVA	Desclassificado	05

**Número de vagas: 01 - Nível II - Agente Temporário Ambiental – Chefe de Esquadrão - Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais**

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	Situação	Pontuação
1º	CLAUDEVAN FERREIRA DE LIMA	Selecionado	18,56
2º	JOSIAS NAZÁRIO DA SILVA	Desclassificado	07
3º	TIAGO GOMES JANSEL	Desclassificado	0

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Freitas, Chefe**, em 05/06/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelma Toledo Mendonca, Técnico Administrativo**, em 05/06/2023, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jailton Jose Ferreira Fernandes, Chefe**, em 05/06/2023, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **14837645** e o código CRC **F282FF58**.

